



## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FPB

### NOTIFICAÇÃO AOS ASSOCIADOS

ASSUNTO: Adiamento da Assembleia Geral de 29/03/2020

Carnaxide, 24 de março de 2020

Exm.<sup>os</sup> Associados,

Notificamos todos os associados, individuais e coletivos, que a Mesa da Assembleia Geral deliberou, em coordenação com o Presidente da FPB, proceder ao adiamento sine die da Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge convocada, para a sede da Federação, pelas 15:30 horas do dia 29 de março de 2020.

A deliberação de adiamento funda-se na situação de Estado de Emergência em que nos encontramos, daí decorrendo não estarem reunidas as condições legais que habilitem à realização da agendada Assembleia Geral.

Acresce que, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, foi concedida à FPB a faculdade legal de adiar a convocada Assembleia Geral até à data limite de 30 de junho de 2020. Assim, no estrito cumprimento da legalidade e sem que ocorra qualquer violação estatutária, tomámos a decisão de adiamento, sem data, e ainda a de, subseqüentemente, realizar nova convocação para data em que a Assembleia possa ser realizada sem entraves legais, nem condicionantes de saúde pública.

Na expectativa de que possamos reunir com brevidade e que esse momento faculte o reencontro de todos aqueles que estão habilitados a participar na Assembleia da FPB, apresentamos os nossos cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jerónimo Coelho dos Santos